NIPPON METAL INDUSTRIAL E COMERCIO DE METALON LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 50.095.672/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a **LP, Licença Prévia, LI, Licença de Instalação e LO, Licença de Operação** para atividade de Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção. localizado na Rua 04, Sln, Capão do Pesqueiro (Santo Antônio), município de Várzea Grande/MT. CEP 78.134-300 - **NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1542**

CERAMICA A.C.S. LTDA (CERÂMICA SANTA TEREZINHA), inscrita no CNPJ nº 13.397.621/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Diamantino/MT, a **LO, Licença de Operação** e requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Diamantino/MT, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** de LO, **Licença de Operação** nº 395/2023, processo nº 116010/2023, USPPO nº 910640/2022, para a atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – EXCETO AZULEJOS E PISOS", localizada na Estrada Paulino Pinto Da Gosby (Rua C-18, Bairro Ipiranga), SIN, Barracão I, Bairro CAPAO DO PEQUI, Várzea Grande – MT, CEP 78.134-089.

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
- Online
Data do Leilão: 04/11/2024 a partir das 11h00
ALAGOAS • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS

LOTE 07 - VÁRZEA GRANDE/MT PETRÓPOLIS
Rodovia Mário Andreazza, s/nº. Casa (Unidade Residencial) nº 357 (Tipo B - Quadra 11), Condomínio Rubi. Áreas totais: terreno: 131,13m², e const.: 57,66m². Matr. 68.804 do 1º RI local.
Lance Mínimo: R$ 150.000,00
Mínimo à Vista: R$ 135.000,00

LOTE 08 - VÁRZEA GRANDE/MT MARAJOARA
Rua Sérgio José Pinto, s/nº. Casa (Área 03B da Quadra 27). Áreas totais: terreno: 216,00m², e const.: 69,30m². Matr. 114.616 do 1º RI local.
Lance Mínimo: R$ 129.000,00
Mínimo à Vista: R$ 116.100,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.277.857 em 21/10/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.693 em 22/10/2024. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZ. COLORADO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0053-53, localizada na Rod. BR 364 285+33 KM, Zona Rural - Diamantino - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de PATIO DE DESCONTAMINAÇÃO, localizada Diamantino - MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. FLOR DO CERRADO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0053 -53, localizada na Rod. MT 010 Km 285 +15 e esquerda, s/nº, Zona rural - Diamantino - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Ponto de Abastecimento, localizada Diamantino-MT.

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
- Online
Data do Leilão: 04/11/2024 a partir das 11h00
ALAGOAS • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS

LOTE 07 - VÁRZEA GRANDE/MT PETRÓPOLIS
Rodovia Mário Andreazza, s/nº. Casa (Unidade Residencial) nº 357 (Tipo B - Quadra 11), Condomínio Rubi. Áreas totais: terreno: 131,13m², e const.: 57,66m². Matr. 68.804 do 1º RI local.
Lance Mínimo: R$ 150.000,00
Mínimo à Vista: R$ 135.000,00

LOTE 08 - VÁRZEA GRANDE/MT MARAJOARA
Rua Sérgio José Pinto, s/nº. Casa (Área 03B da Quadra 27). Áreas totais: terreno: 216,00m², e const.: 69,30m². Matr. 114.616 do 1º RI local.
Lance Mínimo: R$ 129.000,00
Mínimo à Vista: R$ 116.100,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.277.857 em 21/10/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.693 em 22/10/2024. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTA: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.484.175/0001-60, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, *caput*, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na mediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

CIDADE	UF	LOTEAMENTO	QUADRA E LOTE	CLIENTE	PARCELAS EM ATRASO
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Além do Horizonte	Qd 025 Lt 003	Valdiney de Lima Santana	021/180 a 024/180

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª).JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO N. 1004323-52.2017.8.11.0002 VALOR DA CAUSA: R$ 31.454,32 ESPÉCIE: [CORREÇÃO MONETÁRIA]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: NOME: CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA POLO PASSIVO: NOME: OLISO FERREIRA CAMPOS FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial promovida por Cerveja Petropolis do Centro Oeste Ltda em face de Oliso Ferreira Campos, sob o fundamento de que o Requerido adquiriu diversos produtos para comercialização, conforme as notas fiscais (DOC. 03). O Requerido formalizou a negociação comercial com a Requerente, comprando e recebendo as mercadorias pertinentes nas notas fiscais acima descritas, conforme comprovante de recebimento das mercadorias anexo (DOC. 03). Para pagamento das mercadorias, foi emitido pela Requerente boletos bancários (DOC 03). Ocorre que na data dos respectivos pagamentos o Requerido não cumpriu com o combinado e em razão do não pagamento o mesmo encontra-se inadimplente com a Requerente pela quantia total de R$ 27.986,06 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), que devidamente atualizada (DOC. 04) até a data de 29/05/2017 perfaz a importância de R$ 31.454,32 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Destaque que a Requerente realizou várias tentativas administrativas para receber o crédito amigavelmente diretamente com o Requerido, entretanto, o Requerido apenas realizou promessas de pagamento e não as cumpriu, o que está gerando prejuízos para a Requerente, já que distribuiu e vendeu os seus produtos e não recebeu. Pelo exposto, diante da resistência do Requerido em desempenhar com a obrigação assumida e quitar o débito contratado, a Requerente promove a presente ação monitória nos termos da lei. DECISÃO: Vistos. Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços descritos nos autos, e determino seja a parte requerida citada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, a vista de que, pelo momento, não existem os sistemas eletrônicos mencionados no art. 257, III, do CPC, bem assim considerando que o processo do porte fica paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa dos requeridos. No mais, proceja-se no cumprimento das decisões proferidas anteriormente nos autos. Intime-se. Cumpra-se. As providências necessárias. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Eu, ERIC ERICSON LEANDRO PACHECO DE OLIVEIRA, digitei, JUÍNA, 9 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

SOL BY RZK LDTA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, toma público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC para instalação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações no local: Fazenda Rio Bonito, Rodovia MT-140, Vila Boa Esperança - Zona Rural (MTSOL0442P) – Nova Ubiratã/ MT - CEP: 78888-000.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ MDA. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN. (65) 3646-6001/6002 FORUM CUIABÁ - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª).JUIZ(A) DE DIREITO YALE SABO MENDES PROCESSO n. 1008426-72.2023.8.11.0041 Valor da Causa: R$ 17.071,72 ESPÉCIE: [Cumprimento de Sentença] - Direito Real de Garantia - Execução de Título Extrajudicial (159) Polo Ativo: Nome: **PARNASSA COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA** Endereço: 400 Rua Dois, Quadra 4, Lote 4, Lote 4, GALPAO7, MODULO 3, ITAIPAVA, ITAJAÍ - SC - CEP: 88316-001 POLO PASSIVO: Nome: SUELANE ESTOFADOS MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME Endereço: RUA QUATRO, 0, sln, RESIDENCIAL COXIPÓ, CUIABÁ - MT - CEP: 78090-408 Nome: CARLOS ROBERTO ROCHA DA COSTA - CPF: 378.572.311-34 Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 81, Quadra 24, CONDOMÍNIO ORAMS QUABA RESIDENCIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-410 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial promovida por Parnassa Comercio de Tecidos e Aviamentos Ltda em face de Suelane Estofados Moveis e Colchoes Ltda - Me e Carlos Roberto Rocha da Costa. DECISÃO: "Ante a não localização do executado em mais de 3 endereços distintos, cite-se por edital. Procedam-se ao necessário. Juína/MT, data registrada no sistema." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ERIC ERICSON LEANDRO PACHECO DE OLIVEIRA, digitei, JUÍNA, 9 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª).JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA PROCESSO n. 1003425-27.2019.8.11.0021 VALOR DA CAUSA: R$ 60.000,00 ESPÉCIE: [Execução] - >EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: **UBY AGROQUÍMICA LTDA** Endereço: AV. ALEXANDRE BARBOSA, N. 330 QUADRA 3 - ATE 1799/1799 CENTRO, LIBERDA - MG - CEP: 36960-000 ACUSADO(S): Nome: AERTON VARGAS GINDRI Endereço: AV. BRASIL, 110, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 85884-000 FINALIDADE: A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, conforme despacho, para tomar ciência do BLOQUEIO realizado nos autos, se manifestando, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de NULIDADE, 854, §3º do CPC, sob pena de converter a indisponibilidade em penhora, bem como para, querendo, no prazo legal, complementar a garantia do débito, se for o caso, e oferecer embargos. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação e oferecimento de Embargos à Execução é de 30 (trinta) dias, contados do depósito, da juntada aos autos da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. CAMPO NOVO DO PARECIS, 20 de setembro de 2024.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 1ª VARA DE JUÍNAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª).JUIZ(A) DE DIREITO PATRICK CAMILO PEREIRA PROCESSO n. 1000151-27.2019.8.11.0024 VALOR DA CAUSA: R$ 35.626,66 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: ALINE GRAZIELI LAMBRECHT FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de ação de execução de título extrajudicial promovida por Banco Bradesco S.A. em face de Aline Grazieli Lambrecht", DECISÃO: "Ante a não localização do executado em mais de 3 endereços distintos, cite-se por edital. Procedam-se ao necessário. Juína/MT, data registrada no sistema." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ERIC ERICSON LEANDRO PACHECO DE OLIVEIRA, digitei, JUÍNA, 9 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Alonso Rena, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária *DISAI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS* **LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.395.861/0001-46, torna saber aos interessados e demais interessados que, na Central de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, levará em 05/05/2010 (livro 932, fls. 015/026), na qual figuram como Fiduciantes **ANTONIO CANDIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 405.590-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 077.638.321-34, e sua mulher **NEDE SOUZA DE SOUSA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0346608-6-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 274.693.521-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, com residência em Lucas do Rio Verde/MT, o seguinte bem fiduciado em garantia, por contrato de Alienação Fiduciária, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, no forma da lei 9.514/97. **1. Local dos realizados dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente em internet, através do site www.portaldoluk.com.br. **2. Descrição dos imóveis: Imóvel residencial nº 12,** Tipo MT/30, situado no Conjunto Habitacional CPA III, Rua 25, Quadra 41, Setor 05, medindo 300,00m de frente para a Rua 25; 20,00m de extensão do lado direito; 20,00m de extensão do lado direito com o lote 18 e lado esquerdo com o lote 16; fundos medindo 10,00m de fundos com o lote 12., sito em Cuiabá-MT. Cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis sob **o Número, Imóvel objeto da matrícula nº 33.738 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. Observação:** [R] Comprovante de pagamento das Nº's 7, 10, 12 e 13, Parecer(s) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: 1ºLeilão: 21/11/2024**, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ **300.000,00 - 2ºLeilão: 21/11/2024**, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ **107.166,94. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portaldoluk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência aquisição, no prazo estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/demolição, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. **5.5.** O proponente vencedor terá prazo de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento do total/saldo de preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, implicará na desclassificação do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arrematação, que deverão ser pagas em favor do Leiloeiro. Poderá o Leiloeiro, a seu critério, convocar outro licitante (ordem) para a cobrança de tais valores, encaminhando o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da **DLK. 5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados a data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativas à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor atualizado do título de arrematação, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Não hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremato e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo o saldo ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação da desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verbo destina-se a resarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento particular, o arrependimento/arrependimento/desistência do negócio será apenas possível perante o respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portaldoluk.com.br, na divulgação desse leilão, adentro ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão o que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Park Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 52.854.526/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA/MT o licenciamento ambiental para emissão de LP e LI para implantação do Loteamento Residencial Park Norte em zona urbana do município de Sinop/MT.

J. R. S IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ: **13.823.889/0001-59**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – **EIA.**

JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ E CIA LTDA., CNPJ: 20.874.268/0002-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada para atividade Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa-fossas" localizada na Rua São Bento, no 01, Quadra 07, Lote 01 e Lote 02, Bairro: Ikaray Várzea Grande -MT.

DISK CRECI
Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.
(0xx65) 3313-4800.

"GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.° 02.837.996/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS,** para atividade da **Usina de Asfalto Móvel,** a ser instalada na Rodovia MT-418, Km 27, Sítio Pedra Branca, zona rural do município de Colniza/MT. **Área: 3,20 hectares**. Coord. Geog.: Lat. 9°40'36,20"S e Long. 59°10'2,13"O. **Obra Pública: Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-418".**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO-SESP, CNPJ: 03.507.415/0028-64, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA, o pedido de Licença Prévia para o projeto da construção de um emissário de esgoto partindo da Penitenciária de Mata Grande, Rondonópolis/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 16°22'49.75"S e Longitude 54°35'12.49"O.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90028/2024 - UASG 70022
Nº Processo: 09749.2023-1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para fins de execução, atualização e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)... Total de Itens Licitados: 20. Edital: 30/10/2024 das 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 - Bosque da Saúde, Bosque da Saúde - Cuiabá/MT ou **https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-90028-2024**. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2024 às 11h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 10h00 no site **www.gov.br/compras**.
IZAAC SOLINO DE CARVALHO
Agente de Contratação
(SIASGnet - 25/10/2024) 70022-00001-2024NE000056

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90025/2024 - UASG 70022
Nº Processo: 03601.2023-7. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de licença de software ZOOM Corporativo e Webinar para atender as necessidades de realização de videoconferências das sessões plenárias, palestras e cursos, para o TribunalRegional Eleitoral de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/10/2024 das 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 - Bosque da Saúde, Bosque da Saúde - Cuiabá/MT ou **https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-90025-2024**. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2024 às 11h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 10h00 no site **www.gov.br/compras**.
IZAAC SOLINO DE CARVALHO
Agente de Contratação
(SIASGnet - 26/10/2024) 70022-00001-2024NE000054

LUIMAR LUIZ GEMI., CPF: **473.493.229-04**, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SAMATEC, do Município de Sorriso – MT, o Pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o licenciamento ambiental da "Extração de Cascalho" sob o Regime de Registro de Licença em uma área de **32,66 hectares**, nas coordenadas com o Ponto de Amarração – P.A. coincidente com o vértice 01 da poligonal: Latitude 12°55'18"485, Longitude -55°44'08"851, localizado ESTRADA RURAL, S/N, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA XX, Zona Rural, Sorriso/MT.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL TITULOS E DOCUMENTOS
Rua João Irineu 262, Caixa Postal 22 —CEP: 78.670.000 —São Félix do Araguaia —MT. E-mail: rgisfa@terra.com.br —Fone: (66) 3522-1385 /1404 Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva; Aloisio Ferreira Lemos - Oficial **Substituto Elizabete Gomes para fins de Escrevente Juramentada. EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO,** Escrevente da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que, tramitou por edital de NAYAHAN PAULO LIMA TOBIAS, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, CPF n° 035.671.001-73, residente no endereço Avenida Sebastiana Pereira Pasarinho, esquina com a Av. Roncador,nº 402, lote 01, quadra 10, Vila Rica, Município de Alto Boa Vista-MT, não foi notificado por não encontrar-se no endereço mencionado, portanto encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pela Art. 26 da Lei 9.514/97 Brasil, como pela credora —COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU —SICREDI ARAXINGU —CNPJ/MF 33.021.064/0001-28, garantido pela CEDULA DE CREDITO BANCARIO —CDCNT PRODUTO N° C115223250, de fevereiro 07/10/2021, registrado sob o n° R.02-18.536, deste Cartório referente ao imóvel situado na cidade de Alto Boa Vista —lote 01 da quadra 10, loteamento SETOR VILA REAL, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, para comparecimento para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, R$ 33.912,58 (trinta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) sujeitam a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para qualquer fim, inclusive para purgar o débito, por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL, TITULOS E DOCUMENTOS, sito à RUA JOÃO IRINEU, 262, CENTRO —CEP-78.670.000 —SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, email: rgisfa@terra.com.br, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU —SICREDI ARAXINGU, nos termos do Art. 26 7° da Lei 9.514/97. **São Félix do Araguaia 2 de Outubro de 2024. MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO.**

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE — FRAZÃO
1º LEILÃO: 11 de novembro de 2024, às 15h00min*.
2º LEILÃO: 13 de novembro de 2024, às 15h00min*, (*horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernandes Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 213, com escritório na Rua Hipódromo, 1.194 4º andar, cidade São Paulo/SP, Empresarial Santa Teresa, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03169-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de venda PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, para pagamento, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 00162238544, firmado em 27/09/2021, com o Fiduciante DALAS AVANCO DO MORAES DOS SANTOS, nato, inscrito no CPF/MF nº 012.146.411-01, em 11/11/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 136.340,07 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 160.927 do 9º Serviço Registral e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, localizado no Apartamento 503, localizado no 5º pavimento superior da Torre B – Condomínio Residencial Ipê Amarelo, situado na Rua Rui Barbosa, antiga Av. "A", nº 405, Jardim Universitário, perímetro urbano do Município de Cuiabá/MT, com frente para quem do centro dá-se pela direita, medindo 2,40m de frente; fundos: Área de Recreação; e quem de sua vez for dado com o alinhamento da Rua "01", confrontando à direita, com propriedade do recuo de fundo do Residencial, o qual por sua vez, faz divisa com o Apartamento da Rua "03", medindo 10,00m; à esquerda, com o Apartamento da Rua "01", medindo 10,00m; e, à frente, com o Apartamento da Rua "02", medindo 2,40m; e mais adiante o apartamento nº 502, Composto de 01 sacada, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro social, 01 suíte master com WC masculino, 01 cozinha e 01 área de serviço. Pertence a este apartamento: 01 vaga de garagem medindo 2,40m x 5,00m e área construída de 12,00m², localizada no estacionamento do Residencial, identificada sob nº 18. Ainda, pertencente ao condomínio: área real privativa do apartamento 68,13m², área real privativa da vaga de garagem 12,00m², sub total área real privativa 81,13m², proporcionais de uso comum: área real comum: Coeficiente de fração ideal: 0,3296%, área real de unidade: 68,00m², área de construção de unidade (equivalente) 81,25m², fração ideal do terreno: 1,77693%, **Credores Municipal** 01,0, 14,01 1.0458,0141, Venda em ca